

**Editais N.º: 873****Data de registo: 14/01/2019**

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **09 de janeiro de 2019**, a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

**6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;**

**6.1 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PELO GRUPO DESPORTIVO DE ALVAIÁZERE**

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Desportivo de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 248,40€ (duzentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato. --- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

**6.2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE**

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 74,52€ (setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato.-----

**8- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**8.1 ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2019**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões que, nos termos e para efeito das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 1.981.520€, aprovar: -----

1- A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2019 no valor de 1.686.838,00€ (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e oito euros); ---

a) Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2019 com indicação dos respectivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – afetar a verba de 244.682,00€ (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois euros) para este recrutamento de trabalhadores;-----

3- Afetar a verba de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para alteração de posicionamento remuneratório;

4- Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, bem como para prémios de desempenho; -----

5- Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em Diário da República. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 06/02/2019

A Presidente da Câmara,

---

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.<sup>a</sup>